

## **Histórico**

O desbravamento do território onde se encontra o município, teve início no começo do século XIX, devido ao espírito aventureiro de um indivíduo de sobrenome Manso, que ali se estabeleceu com sua família, iniciando a cultura de cereais.

A presença daquela família, despertou a curiosidade da vizinhança, aguçada pelo interesse que despertava a plantação, já a esse tempo robusta e viçosa, que não tardou a imigrar para ali, vinda principalmente de atibaia e começando a construir novos plantios, no local que se tornou conhecido por Mansos ou Barra dos Mansos.

Com a chegada de novos lavradores, entre eles, Antônio Rodrigues da Silva, Joaquim Pereira Cardoso, João Belarmino de Aguiar e os Lemes, foi introduzido o cultivo do café, transformando pouco a pouco as pequenas propriedades existentes em fazendas, começando também a surgir as primeiras casas de comércio.

Data ainda dessa época, a edificação de uma capela em homenagem a Nossa Senhora da Conceição, construída com o concurso geral dos habitantes do povoado, e em terras doadas pelo Coronel João Belarmino de Aguiar. O povoado progrediu mais rapidamente com a chegada de imigrantes italianos por volta de 1888, que vieram trabalhar nas lavouras de café.

O Distrito de Conceição da Barra Mansa, foi criado em 29 de junho de 1888 e, em 15 de agosto de 1889, teve lugar a entronização da Padroeira, transportada para a capela que também recebeu a benção no mesmo dia.

Em 1891, foi o lugar elevado à categoria de Distrito de Paz do município de Itatiba. A elevação à capela curada ocorreu em 1897.

Por proposta da Câmara, o nome Barra Mansa foi substituído em 1919 pelo de Morungaba que na língua indígena significa “colméia” ou “lugar onde moram as abelhas”

## **Gentílico: morungabense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Conceição da Barra Mansa, pelo decreto estadual nº 160, de 24-04-1891, subordinado ao município de Itatiba (ex-Belém de Jundiáí),

Em divisão administrativa do Brasil, referente ao ano de 1911, o distrito de Conceição da Barra Mansa figura no município de Itatiba.

Pela lei estadual nº 1653, de 24-10-1919, o distrito de Conceição da Barra Mansa tomou a denominação de Morungaba.

Em divisão referente ao ano de 1933, o distrito de Morungaba figura no município de Itatiba.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Morungaba, pela lei estadual nº 8092, de 28-02-1964, desmembrado do município de Itatiba. Sede no antigo distrito de Morungaba. Constituído do distrito sede. Instalado em 28-03-1965.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

## **Alteração toponímica distrital**

Conceição da Barra Mansa para Morungaba, alterado pela lei estadual nº 1653, de 24-10-1919.